



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº. 012/2021 de 28 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação dos Servidores, Mauricio Pereira dos Santos Neto e Maria Carina Matos Castro Clímaco para desempenhar as funções de E-SIC-GESTOR e E-SIC GESTOR substituto, entre outras providências.
- **Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial Nº 003/2021** – Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos pesados, conforme especificação e condições constantes do edital e termo de referência conforme necessidade a fim de atender as necessidades do município de Antas.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7SZTBM7EEJ1WNINGHTZW0HW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº. 012/2021
DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos Servidores, **MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS NETO** e **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO** para desempenhar as funções de **E-SIC-GESTOR** e **E-SIC GESTOR** substituto, entre outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de número 030/2016.

CONSIDERANDO que, Portaria, nos termos do artigo 117, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerado o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público **MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS NETO** para realizar as atividades do **E-SIC-GESTOR**, nos termos do Decreto n.º 30/2016.

Artigo 2º - Fica designada a Servidora Pública **MARIA CARINA MATOS CASTRO CLÍMACO** para realizar as atividades do **E-SIC-GESTOR SUBSTITUTO**, nos termos do Decreto n.º 30/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 28 de janeiro de 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA – CNPJ 13.808.217/0001-74

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE ANTAS – BAHIA**, por meio da Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93, **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, rever seus atos e cancelar ou anular os mesmos, sempre em ato de boa fé objetiva atendendo o melhor interesse público.

RESOLVE

CANCELAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, que tem como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME NECESSIDADE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANTAS**”, tendo em vista necessidade de readequação do edital e termo de referência. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93

Antas, 28 de janeiro de 2021.

Manoel Sidonio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74